

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 10007/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Gustavo Soares Ferreira Novo, matrícula 17931, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 18 de Novembro de 2016;

b) Maria do Carmo Custódio Camargo, matrícula 17939, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10008/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Maria Aparecida Pereira de Moraes, matrícula 17930, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório a partir de 12 de Novembro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10009/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9811/2016 do servidor Adriano Silva, matrícula 12881, onde se lê, 02º período aquisitivo de 23/03/2011 a 22/03/2016, leia-se "01º período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2011;

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Novembro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10010/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Vanessa Lopes de Lima, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de seção de coleta seletiva CC3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10011/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 06 de Outubro de 2016, lotados nas respectivas secretarias:

a) João Batista Domingues, matrícula 19504, do Cargo em Comissão de Diretor de Participação Social, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

b) Marciel Lopes, matrícula 19221, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Comando da Guarda Municipal, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10012/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo, a partir de 16 de Novembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

a) Jair Doniseti de Oliveira, matrícula 17273, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10013/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotado na Chefia de Gabinete:

a) Rafael Ribeiro da Costa Vasconcelos, matrícula 17273, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10014/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo, a partir de 07 de Novembro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

a) Quitéria Cassiano de Souza, matrícula 19508, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Abastecimento Farmacêutico, Símbolo CC-3.

b) Júlio César Brandão Oliveira, matrícula 19552, do cargo em Comissão de Coordenadoria de Saúde Visual, símbolo CC3.

c) Anderson Mendonça, matrícula 19309, do cargo em Comissão de Coordenadoria de Tecnologia da Informação, símbolo CC3.

d) Keila Pinheiro, matrícula 19310, do cargo em Comissão de Diretoria de Saúde Bucal, símbolo CC2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10015/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo, a partir de 07 de Novembro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Ivan Aparecido de Lima, matrícula 19508, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Operações da Defesa Civil, Símbolo CC-3.

b) Benedito Carlos do Prado, matrícula 17716, do cargo em Comissão de Monitoria Integrada de Segurança Pública, símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

O Município

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Prefeito

Agnaldo Perugini

Jornalista responsável: Douglas Vieira Mendes

MTb 52.082 JP

Edição Impressa

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10016/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor José Carlos Mariano, matrícula 19169, do Cargo em Comissão de Diretor de Viveiros, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 07 de novembro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vistoria e Acompanhamento de Poda, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 07 de novembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10017/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotado na Se-

cretaria Municipal de Agricultura:

a) Benedito Gabriel da Silva, matrícula 19560 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Pequeno Produtor, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10018/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Cultura:

a) Angelita Martins, matrícula 19480 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Controle do Acervo da Biblioteca, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10019/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar a servidora abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Cultura:

a) Iraci Maria dos Santos, matrícula 3948, auxiliar administrativo, NI-III, referência 37 do Cargo em Comissão de Diretora Executiva, símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10020/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 e §§ 3º e 4º do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :

Art. 1º - Colocar à disposição, o servidor Leondenés Camargo, Matrícula 7756, Operador de Computador, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com ônus para o Município de Pouso Alegre, para exercer mandato na Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais de Vice Presidente Minas Gerais, a partir de 16 de Agosto de 2016 até 15 de Agosto de 2024, sendo liberado a partir de 16 de Agosto de 2016, nos termos dos § 3º e 4º do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10021/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 e § § 3º e 4º do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :

Art. 1º - Colocar à disposição, o servidor Maurício Donizeti de Sales, matrícula 13547, professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Município de Pouso Alegre, para exercer mandato de Diretor Regional Educacional da Região do Sul de Minas, na Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais, a partir de 16 de Agosto de 2016 até 15 de Agosto de 2024, sendo liberado a partir de 18 de novembro de 2016, nos termos dos § § 3º e 4º do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10022/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e

o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Maria Helena da Silva Sequi, matrícula 13046, Efetivo, Inspecora de Alunos, NA-I, Referência 11 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento CC2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 09 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10023/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Eugênia da Silva Reis, matrícula 4872, Efetivo, Agente Administrativo, NI-III, Referência 36 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento CC2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 16 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10024/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Isabel Cristina Pacheco Lessa, matrícula 4134, Auxiliar Administrativo, NI-II, Referência 33 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 12/02/2010 a 11/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 28 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10025/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Edmar de Paula, matrícula 12810, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atividades Participativas, símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10026/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) José Luiz de Souza Machado, matrícula 19307, do cargo em comissão de Diretor de Comércio Popular, símbolo CC2;

b) Aline dos Santos Mesquita, matrícula 19297, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CC3;

c) Renata Silva Costa, matrícula 17685, do cargo em comissão de Diretoria Executiva, símbolo CC2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10027/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotado na Assessoria de Comunicação Social:

a) Adriano Barros Gomes, matrícula 17364, do cargo em comissão de Diretor de Arte Final, símbolo CC2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10028/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9983/2016, onde se lê, Auxiliar Administrativo (NI-II), leia-se "Agente Administrativo (NI-III)".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10029/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Ciziani Telcla dos Santos, matrícula 10140, Efetivo, Professora PII, NS-I, Referência 91 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Coordenadora de Escola C1G para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 05 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10030/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Cuidador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

EDUARDO RENGIER 06ºLugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10031/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Cuidador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ANDREZZA CRISTINA FERNANDES BAS-

TOS 07º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10032/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

a) Angelita Cruz, matrícula 17327, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Mobilização Social, símbolo CC2;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10033/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-

ções legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Rosiani do Carmo Rodrigues Anastácio, Matrícula 7771, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/06/2001 a 02/06/2006, a partir de 21 de Novembro de 2016;

b) Rute Borges Garcia, Matrícula 7128, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 07/07/2009 a 06/07/2014, a partir de 25 de Novembro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10034/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) José Donizetti Domingues, ma-

trícula 19555, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Conservação Patrimonial, símbolo CC2;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10035/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório ao servidor Marcos Antônio Rodrigues, matrícula 6937, efetivo, concursado, Técnico Desportivo, NI-III, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão CC2 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 08 (oito) anos, (08/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10036/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório à servidora Iraci Maria dos Santos, matrícula 3948, efetivo, concursado, Agente Administrativo, NI-III, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão CC2 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10037/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotado na Se-

cretaria Municipal de Planejamento:

a) Antônio Cezar Cordeiro, matrícula 13625, Desenhista Copista, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenho Técnico, símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10038/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório ao servidor Henrique Aparecido de Oliveira Jóia, matrícula 6119, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão CC3 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10039/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Patrícia Gomes Alves, matrícula 7147, professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 30 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10040/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8928	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS	29	30	03/11/2016
7747	SERGIO PASTRE DE CAMARGO	JARDINEIRO	13	14	03/11/2016
12405	SANDRO J. RAIMUNDO DE SOUZA	MOTORISTA	23	24	09/10/2015
17885	SILVANA MISAEI	MEDICO CLINICO	46	47	30/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10041/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7040	MARCELINO LUCIO COREA	FISCAL DE OBRAS	34	35	03/11/2016
4026	JOSÉ FERNANDO REZENDE	MOTORISTA	29	30	20/11/2016
7808	MARA SUZANA DE SOUZA DIAS	ODONTÓLOGO	52	53	01/11/2016
10436	MARIA HELENA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	23	24	26/11/2016
13611	ANAILCE DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	09	10	05/11/2007
13621	RIEDE LUIZA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO	47	48	05/11/2016
13630	MIRNA DE CASSIA CORREA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	21	22	06/11/2016
13635	ALINE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	22	23	07/11/2016
13637	LUCIENE GAUDINO	INSPECTOR DE ALUNOS	13	14	07/11/2016
13632	MARIA A. DE MOURA COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03	04	07/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10042/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores

abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13633	MARIA ANDREA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	32	08/11/2016
13636	SAMARA FERNANDA DE O. SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	22	23	08/11/2016
13634	ANA MARIA DIAS	COZINHEIRA	08	09	12/11/2016
13639	RITA DE CASSIA DE C. GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03	04	12/11/2016
13641	CARLOS EDUARDO ASCHAR MIZEL	MÉDICO CLÍNICO	48	49	13/11/2016
13657	MARIANA GUIMARÃES FECCHIO	FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL	26	27	14/11/2016
13648	ALEXANDRA MARIA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25	26	19/11/2016
13649	CLAUDINEI SANTANA DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	13	14	19/11/2016
13647	HOSANA A. DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03	04	19/11/2016
13642	JOAO VIEIRA RIOS NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	26	27	19/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10043/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13644	LAZARA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	INSPECTOR DE ALUNOS	13	14	19/11/2016
13646	VANIO ADILSON MAMEDE	MOTORISTA	23	24	19/11/2016
13667	MARIA REGINA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	27/11/2016
13665	MARIA DE LOURDES DE O. SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	28/11/2016
17918	JOSÉ RICARDO SALES	AUX. ADMINISTRATIVO P. A.	83-00	83-01	01/11/2016
17929	DANIELE PEREIRA FAUSTINO PAULINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	31	11/11/2016
17930	MARIA APDA. PEREIRA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	12/11/2016
17931	GUSTAVO SOARES FERREIRA NOVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	18/11/2016
17857	JOSILEI APARECIDA DA COSTA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	19	20	27/11/2016
17939	MARIA DO C. CUSTODIO CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	20/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10044/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, estabilidade a servidora Isabel Aparecida Pereira, matrícula 17896, auxiliar de serviços (NA-I), referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 09 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10045/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora Adriana Ribeiro de Souza Martines, matrícula 15445, do Cargo de monitor de creche, NA-I, referência 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 05 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10046/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, estabilidade ao servidor Gustavo Soares Ferreira Novo, matrícula 17931, agente administrativo (NI-III), referência 29, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 18 de novembro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10047/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Silva-na Misael, matrícula 17855, médico clínico (NS-II), referência 47, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10048/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Roseli Ribeiro, matrícula 14188, garis, NA-I, referência 02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ação Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/05/2008 a 11/05/2013, a partir de 01 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10049/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9280/2016, onde se lê, referência 34, leia-se “referência 37”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10050/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8434	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	COLETOR DE LIXO	4º	20/11/2016
8438	LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	4º	26/11/2016
8448	JOSE APARECIDO DE GOUVEA	GARIS	4º	26/11/2016
8452	AGENOR MENDES GUIDO	GARIS	4º	26/11/2016
8456	JANILDA DE FATIMA MENDES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4º	26/11/2016
9316	ROBERTO RODRIGUES	MOTORISTA	4º	02/11/2016
10438	DANIELLE BARCELOS MARTINS	AUXILIAR ODONTOLOGICO	3º	28/11/2016
12206	MARIA B G MUNIZ ALVARENGA	PROFESSOR PII	2º	07/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10051/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
12649	MARIA INES C T BERCHEMBROCK	PROFESSOR PII	2º	15/11/2016
12970	ROBERTO CARLOS PIRES	MOTORISTA	2º	21/11/2016
12979	BERNADETE CAMILA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	19/11/2016
13053	MARCOS PAULO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	02/11/2016
13082	CRISTIANE MARIA RIGONATO	COZINHEIRA	2º	13/11/2016
13094	LUIZ PAULO MOREIRA JUNIOR	FISCAL SANITARISTA	2º	02/11/2016
13095	AGNES CAROLINE ROSA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	2º	12/11/2016
13099	MARIA BENILDES BORGES	ODONTOLOGO	2º	02/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10052/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13103	ROMEU CLARET SCHMIDT	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2º	02/11/2016
13105	ANESIO DE PAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2º	04/11/2016
13106	BENEDITO CLAUDIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2º	06/11/2016
13108	DEBORA PEDROSO SILVERIO	GARIS	2º	17/11/2016
13481	MARCIAL ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO DO P ATENDIMENTO	4º	26/11/2016
13719	MARILIA LOPES DA PAIXAO	PROFESSOR PIV	2º	16/11/2016
14262	VERA LUCIA GUERCHE	PROFESSOR PII	2º	27/11/2016
14275	MARIA JOSE UBALDO COELHO	PROFESSOR PII	2º	08/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de De-

zembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10053/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
14834	JANE ESTER DOS SANTOS ANTUNES	PROFESSOR PII	2º	11/11/2016
14926	MARIA DE FATIMA BARBOSA	SUPERVISORA PEDAGOGICA	2º	30/11/2016
15629	RONALDO CRAVO DA SILVA	PROFESSOR PIV	3º	28/11/2016
15707	HILARIO RAIMUNDO COUTINHO	PROFESSOR PIV	2º	04/11/2016
16001	CLAUDINEIA AP DOS SANTOS CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	26/11/2016
16210	ANGÉLICA DA CRUZ SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	31/10/2016
16213	DANIEL RIBEIRO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	04/11/2016
16214	HELLEN KARINA MARTINS	MONITOR DE CRECHE	1º	01/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10054/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
16231	ANA CLAUDIA CARVALHO COSTA	PSICÓLOGO	1º	18/11/2016
16233	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	18/11/2016
16241	GIANCARLO RIBEIRO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	1º	25/11/2016
16244	BRUNO CRISTIANO PEREIRA	MOTORISTA	1º	21/11/2016
16246	SANDRA APARECIDA ULIAN	PSICÓLOGO	1º	25/11/2016
16248	ALICE CRISTIANE PEIXOTO TEIXEIRA	FONOAUDIÓLOGO	1º	21/11/2016
16250	ANGELITA REIS DE ABREU	PROFESSOR PII	1º	25/11/2016
16252	NEUSA APARECIDA RODRIGUES	MONITOR DE CRECHE	1º	22/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10055/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
16255	ADRIANA SILVA PAIVA	PROFESSOR PII	1º	22/11/2016
16263	JUSCELINO RAIMUNDO BERNARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	25/11/2016
16264	LEILIANE BRAGA DA SILVA GUIMARAES	ENFERMEIRO DO PSF	1º	25/11/2016
16268	ANA PAULA FERREIRA NAVES LEAL	MEDICO DO PSF	1º	25/11/2016
16269	DANIELLE ROSE BARREIRO PALMA	PSICÓLOGO	1º	26/11/2016
16270	PATRICIA TEODOSIO BELETATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	28/11/2016
16272	ANDRE LUIZ SILVA MIGUEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	28/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10056/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-

ções legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
16275	ELIANE PEREIRA CAMARGO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	1º	25/11/2016
16277	JESSICA DE ALMEIDA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	1º	28/11/2016
16278	BRUNO RAFAEL GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	19/11/2016
16759	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MONITOR DE CHECHE	1º	02/11/2016
16970	DENISE APARECIDA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	1º	26/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10057/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 9953/2016, que concedeu 03 (três) meses de Férias Prêmio, a servidora Andréia Aparecida da Silva, matrícula 9585, professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 02º período aquisitivo de 19/01/2005 a 18/01/2010, a partir de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10058/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Edmar de Paula, matrícula 12810, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atividades Participativas, símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10059/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
4707	JOSE CARLOS C DOS SANTOS	PROFESSOR PIII	5º	24/11/2016
6822	MANOEL NATAL DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5º	24/11/2016
7108	PAULO SERGIO BORGES	SERVENTE DE PEDREIRO	6º	07/11/2016
7723	NIVALDO PEREIRA	JARDINEIRO	4º	02/11/2016
8082	SILVIA BRANDAO DA SILVA	PROFESSOR PII	4º	23/11/2016
8114	MARIA ELIZA BRIANEZI PALESTINO	PROFESSOR PII	4º	24/11/2016
8120	MARIA INES C T BERCEMBROCK	PROFESSOR PII EDUC ARTISTICA	4º	04/11/2016
8239	MARIA APARECIDA ALVES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	04/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efei-

tos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10060/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Mauro Viana de Andrade, matrícula 17297, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação de Imóveis, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Nomear o senhor Gabriel Baret de Barros, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação de Imóveis, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 08 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10061/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Inês Dall' Agnol Ribeiro, matrícula 17318, do Cargo em Comissão de Diretora de Logística e Manutenção, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10062/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Maria Renata Maggiotti, matrícula 17614, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Informações Georeferenciadas, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10063/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme In-

ciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Terezinha Aparecida Scucel, matrícula 9443, auxiliar de serviços, NA-I, referência 05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 03/11/2009 a 02/11/2014, a partir de 07 de dezembro de 2016;

b) Marcos Nunes da Costa, matrícula 9823, guarda civil municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/05/2000 a 30/04/2005, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10064/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Angela Maria Rodrigues Almeida, matrícula 13820, auxiliar de laboratório, NA-I, referência 21, do Quadro Permanente, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2013, a partir de 30 de dezembro de 2016;

b) Rita D'Cassia Alves Bueno Ferreira, matrícula 12506, motorista, NI-I, referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 24/01/2006 a 23/01/2011, a partir de 01 de dezembro de 2016;

c) Rita de Cássia Santos Nunes, matrícula 7477, auxiliar de serviços, NA-I, referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 20/02/2000 a 19/02/2005, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10065/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Gabriel Baret de Barros, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Avaliação de Imóveis CC3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 08 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10066/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor José Manoel Carnevale Teixeira Boucas, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Licenciamento Ambiental CC2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10067/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8252	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	06/11/2016
8269	ANDREIA A DE PAIVA SANTOS	PROFESSOR PII	4º	17/11/2016
8276	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4º	25/11/2016
8338	ANDREIA LOSCHI DE A LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	11/11/2016
8341	NILZA PIRES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	15/11/2016
8400	MARIA A DOS REIS PEREIRA	ENFERMEIRO	4º	26/11/2016
8411	ZELIA MARIA LESSA R RIBEIRO	ODONTÓLOGO	4º	06/11/2016
8416	CELINA FRANCO FERREIRA	PROFESSOR PII	4º	12/11/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10068/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) José Carlos C dos Santos, matrícula 4707, professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de novembro de 2016;

b) Pedro Mendes, matrícula 6477, jardineiro, NA-I, referência 14, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 25 de novembro de 2016;

c) Valter Eduardo Gonçalves, matrícula 7138, fiscal sanitaria, NI-II, referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21 de novembro de 2016;

d) Ademir Francisco Abreu, matrícula 8104, coletor de lixo, NA-III, referência 16, de Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10069/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 9690/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10070/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9973/2016, onde se lê, a partir de 17 de outubro de 2016, leia-se “a partir de 11 de outubro de 2016”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10071/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria AGP Nº 1530/2010, onde se lê, referente ao 03º período aquisitivo de 01/10/2001 a 30/09/2006, leia-se “referente ao 05º período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2016”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10072/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9984/2016, onde se lê, referência 26, leia-se “referência 28”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10073/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINZ.	DATA
6093	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º	25/12/2016
6597	CLAYTON BARROSO DUARTE	PROFESSOR PIII	5º	25/12/2016
6639	MARTA FARIA ROSA MAMEDES	PROFESSOR PII	5º	26/12/2016
6732	MARIA RITA GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	5º	07/12/2016
7929	ROSENY DA SILVA NEVES	PROFESSOR PIII	4º	29/12/2016
7957	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	6º	20/12/2016
8100	JUREMA DO VALLE R. NEVES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	4º	31/12/2016
8166	FRASSINETI DE FÁTIMA RAIMUNDO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	4º	28/12/2016
8268	JULIA OLIMPIA PORTO DA S. TRISTÃO	PROFESSOR PIII	5º	26/12/2016
8364	MAURA PEREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	4º	12/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10074/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do

Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Carlos Henrique Gonçalves, matrícula 6093, Agente Administrativo, NI-III, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 25 de Dezembro de 2016;

b) Marta Faria Rosa Mamedes, matrícula 6639, Professor PII, NS-I, Referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de Dezembro de 2016.

c) Maria Rita Garcia de Oliveira, matrícula 6732, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a contar de 07 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10075/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8390	VITORIA DE FATIMA PEREIRA	GARI	4º	08/12/2016
8396	MAURA ROSANGELA RIBEIRO	GARI	4º	11/12/2016
8466	CLOVIS LUIZ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4º	04/12/2016
8468	ROBERTO LOPES	COLETOR DE LIXO	4º	11/12/2016
8482	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4º	15/12/2016
10308	MARIA DE LOURDES P. SABINO	COZINHEIRA	3º	28/12/2016
10411	THATIANA F. GISSONI PEREIRA	ENFERMEIRO	3º	01/12/2016
12801	SILVANA MARIA LOPES	GARI	2º	12/12/2016
13052	LUCIANA MODESTO	COZINHEIRA	2º	17/12/2016
13092	ELIZABETH A. LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º	18/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10076/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Antonio Gilberto Balbino, matrícula 6559, Professor PIII, NS-I, Referência 91-05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de Dezembro de 2016;

b) Clayton Barroso Duarte, matrícula 6597, Professor PIII, NS-I, Referência 91-07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Dezembro de 2016

c) Julia Olimpia Porto da Silva Tristão, matrícula 8268, Professor PIII, NS-I, Referência 91-07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10077/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13112	LUCIANO FIRMIANO DA SILVEIRA	CAPINEIRO	2º	29/12/2016
13113	NIVIA MARIA DE MORAIS MILAGRES	BIÓLOGO	2º	14/12/2016
14324	ALCIONE DA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR PII	2º	04/12/2016
14926	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2º	30/12/2016
16191	STEFERSON H. DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR AEROPORTUÁRIO	1º	19/12/2016
16279	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	1º	02/12/2016
16286	CARLOS AFONSO CHAVES JUNIOR	MÉDICO ESF	1º	16/12/2016
16288	PEDRO APARECIDO DO AMARAL	TOPOGRAFO	1º	09/12/2016
16290	DENILSON FARIA SILVA	MÉDICO ESF	1º	12/12/2016
16296	ELAINE CLEMENTE ORLANDO	MÉDICO CLÍNICO	1º	11/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10078/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
16297	NATHALIA DE OLIVEIRA CARAJELES COV	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	17/12/2016
16298	CARLOS ALBERTO GOMES	SALVA-VIDAS	1º	16/12/2016
16299	NATALIA MIRELE AMARAL DE LIMA	ENFERMEIRO ESF	1º	30/12/2016
16300	CLAUDIA MARIA GUERZONI FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	30/12/2016
16303	PAULO VALDIR FERREIRA	MÉDICO CLÍNICO	1º	19/12/2016
16304	MARIA LUCIA PIRES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	30/12/2016
16305	ROSANA APARECIDA MOREIRA	ENFERMEIRO ESF	1º	30/12/2016
16317	FLAVIA APARECIDA SOUZA SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1º	31/12/2016
16322	SHIRLEI PALMIERE DA SILVA BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	1º	31/12/2016
16327	DAIANE_FERNANDES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10079/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
17479	SERVALINA DOS SANTOS ROCHA FIRMINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	23/12/2016
18263	SANDRA REGINA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	1º	12/12/2016
18336	ROSANA AGUEDA LOPES	PROFESSOR PII	1º	01/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10080/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-

ções legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR DE:
19224	ADÉLIA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE IMPRENSA	CC2	CHEFIA DE GABINETE	31/12/2016
19567	ADRIANA MARCIA DE PAULA SILVA	DIRETORIA EXECUTIVA	CC2	CHEFIA DE GABINETE	31/12/2016
17364	ADRIANO BARROS GOMES	DIRETOR DE ARTE FINAL	CC2	ASCOM	01/12/2016
19573	ALEXANDRE FLEMING SIROLLI	DIRETORIA EXECUTIVA	CC2	DES. ECONÔMICO	31/12/2016
19297	ALINE DOS SANTOS MESQUITA	ASSISTENTE DE GABINETE	CC3	DES. ECONÔMICO	01/12/2016
19390	ALINE PEREIRA DO COUTO	CHEFE DA REDE ATENÇÃO PRIM.	CC3	SAÚDE	31/12/2016
19496	AMARILDO ALEXANDRE DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE COBRANÇA	CC3	FAZENDA	23/12/2016
17250	ANDREIA DE FATIMA DA S. FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE	CC3	ESPORTE E LAZER	31/12/2016
19564	ANESIA DA SILVA COSTA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO PED.	CC3	EDUCAÇÃO	20/12/2016
19495	ANETE PERRONE DE F. T. ARAUJO	SEC. ESP. DE POL. PARA AS MULH.	CC2	CHEFIA DE GABINETE	31/12/2016
19148	ANGELITA APARECIDA DOS REIS	CHEFE DA SEÇÃO PLANTAO SOC.	CC3	SERVIÇOS PÚBLICOS	02/12/2016
17327	ANGELITA CRUZ	DIR. DPTO. DE MOBILIZAÇÃO SOC.	CC2	GOVERNO	01/12/2016
19480	ANGELITA MARTINS	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E	CC3	CULTURA	01/12/2016
19562	ANTONIO CARLOS MENDES	DIRETOR DO DPTO. ESPORTIVO	CC2	ESPORTE E LAZER	31/12/2016
19553	ANTONIO CELSO ARONQUE	DIR. DEPTO. DE TEC. DE INFORM.	CC2	ADMINISTRAÇÃO	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10081/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR DE:
19359	ARNALDO LUCAS SACRAMENTO	DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABIL	CC2	FAZENDA	31/12/2016
19560	BENEDITO GABRIEL DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO APOIO AO PEQ.	CC3	AGRICULTURA	01/12/2016
18868	BENEDITO JÚLIO DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE ED. MUSICAL	CC3	EDUCAÇÃO	20/12/2016
19418	CARLA VIVIANE F. DE SOUSA	DIR. DO DPTO. DE FOMENTO AO C	CC2	MEIO DE AMBIENTE	02/12/2016
17559	CARLOS CANDIDO DA SILVA	DIRETOR DO DPTO. DE GARAGEM	CC2	SERVIÇOS PÚBLICOS	31/12/2016
17259	CARLOS EDUARDO A. DE B. COBRA	CHEFE DA SEÇÃO CONT. BENEFIC	CC3	GESTÃO DE PESSOAS	31/12/2016
19289	CLAUDINEIA RIBEIRO	DIR. DPTO. DE APOIO A CRIANÇA E	CC2	EDUCAÇÃO	20/12/2016
17389	CLAUDIO RAYMUNDO DA SILVA	DIR. CONTROLE COMBUSTÍVEIS	CC2	SERVIÇOS PÚBLICOS	31/12/2016
17251	DANIEL MATIAS DE LEMOS	CHEFE D SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	CC3	ESPORTE E LAZER	31/12/2016
17307	DEBORA DALILA DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO ORÇAM E GEST	CC3	SAUDE	31/12/2016
19551	DIANA PEREIRA MENDES P. DE SOUZA	MONITORIA VETERINARIA	CC3	ADMINISTRAÇÃO	31/12/2016
17749	EDLAINE FLAVIA DOS REIS	DIR. DO DEPTO. DE URBANISMO	CC2	PLANEJAMENTO	31/12/2016
19536	EMILIO CESAR MACHADO	COORD. DE CONTROLE, AVAL. E A	CC2	SAUDE	31/12/2016
17302	ERIKA BRANDAO CARVALHAES	DIR. DO DPTO. DE ANALISE, CONT	CC2	FAZENDA	31/12/2016
17258	FERNANDO HENRIQUE C. MACIEL	ASSISTENTE GERAL DE GABINETE	CC2	CHEFIA DE GABINETE	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10082/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR DE:
19545	GABRIEL ANTONIO STOLSES GARCIA	CHEFE DA SEÇÃO ANAL. E ACOMP.	CC3	SAÚDE	23/12/2016
19675	GABRIEL BARET DE BARROS	CHEFE DA SEÇÃO AVAL. IMOVEIS	CC3	FAZENDA	31/12/2016
19384	GABRIELE DE BRITO OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO EXEC. DIVIDA AT	CC3	PROCURADORIA	31/12/2016
17353	GILMARA APARECIDA S. MACHADO	DIRETOR DPTO. DE PROT. SOCIAL	CC2	DESENVOLV. SOCIAL	31/12/2016
19290	GILMAR DE CASTRO HORA FILHO	CHEFE DA SEÇÃO INFORMATICA	CC3	ADMINISTRAÇÃO	31/12/2016
17344	JANAINA RODRIGUES DE C. BAZOLI	CHEFE DA SEÇÃO ATEND. E TRIAG	CC3	GESTAO DE PESSOAS	23/12/2016
18773	JEAN PAUL BORGES PAULA	CHEFE DA SEÇÃO DE PAT. IMÓVEL	CC3	PROCURADORIA	31/12/2016
18475	JOAO ALBERTO COBRA	DIRETOR DPTO. DE APREENSAO	CC2	DEFESA SOCIAL	31/12/2016
19169	JOSE CARLOS MARIANO	CHEFE DA SEÇÃO DE VISTORIA E	CC3	CHEFIA DE GABINETE	31/12/2016
19345	JOSE CLAUDECIR DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO PARQUE NATUR	CC2	EDUCAÇÃO	31/12/2016
19555	JOSE DONIZETTI DOMINGUES	DIR. DO DEPTO. DE CONSERV. PAT	CC2	SERVIÇOS PÚBLICOS	01/12/2016
19307	JOSE LUIZ DE SOUZA MACHADO	DIRETOR DE COMERCIO POPULAR	CC2	DESENV ECONOMIC	01/12/2016
18739	JOSE MANOEL C. T. BOUCAS	DIRETOR DO DEPTO. DE LIC. AMB.	CC2	MEIO AMBIENTE	23/12/2016
17618	KENIA RUBIA DE LIMA	ASSISTENTE GER. DE AGENDA E A	CC2	CHEFIA DE GABINETE	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10083/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69,

Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR DE:
19231	LEANDRO RIBEIRO BRITO	CHEFE DA SEÇ. PROCED.MED-VET	CC3	ADMINISTRAÇÃO	31/12/2016
19385	LUANA MARDEGAN	COORDENADORIA DO PCMSO	CC3	GESTAO DE PESSOAS	31/12/2016
19493	LUCIMARA ROSA	CHEFE DA SEÇÃO RECOL. E TRIAG	CC3	ADMINISTRAÇÃO	31/12/2016
17340	LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA	ASSESSORIA DE GABINETE	CC2	ADMINISTRAÇÃO	31/12/2016
19336	MAGSON GOMES BATISTA	DIRETOR DO DEPTO. DE MÍDIA	CC2	GABINETE	31/12/2016
19570	MARCELO FERREIRA DE SOUSA	DIRETOR DO DEPTO. DE CULTURA	CC2	CULTURA	31/12/2016
19556	MARCELO WOLF BORGES	CHEFE DA SEÇÃO DE FISC. TRANS.	CC3	TRANSP. E TRANSITO	31/12/2016
18823	MARGARETE CAROLINA F. MAZIERO	DIRETORIA EXECUTIVA	CC2	TRANSP. E TRANSITO	31/12/2016
18048	MARIELE DE MORAIS SABINO	ASSISTENTE DO PREFEITO	CC3	CHEFIA DE GABINETE	31/12/2016
19566	MARIENE DE MORAES SALOMON	ASSISTENTE DE GABINETE	CC3	EDUCAÇÃO	20/12/2016
17472	MATHEUS DE ANDRADE	DIRETOR DO DEPTO. GEST. AMB.	CC2	MEIO AMBIENTE	23/12/2016
18058	MONIKE TANAKA PERETO	COORDENAD. DO PLANO DIRETOR	CC2	PLANEJAMENTO	31/12/2016
19482	NAPOLIS PETER AQUINO DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO MANUT PRAÇAS	CC3	SERVIÇOS PÚBLICOS	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a partir a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10084/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR DE:
17381	REGIS DANTAS ROSA	ASSISTENTE GERAL DE GABINETE	CC2	CHEFIA DE GABINETE	31/12/2016
19346	RENATA BORGES M. P. DA SILVA	DIRETOR DO DPTO.SAUDE MENT.	CC2	SAUDE	23/12/2016
19542	RENATA JUNQUEIRA DE LIMA	DIR. DE ASSISTENCIA FARMACEUT	CC2	SAUDE	31/12/2016
17685	RENATA SILVA COSTA	DIRETORIA EXECUTIVA	CC2	DESENV ECONOMICO	01/12/2016
19479	ROBERTA VALLE CARVALHO	COORDEN. DE BEM ESTAR ANIMAL	CC3	ADMINISTRAÇÃO	31/12/2016
19389	RONALDO TADEU DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE	CC3	CULTURA	31/12/2016
19490	SANDRA NOEMIA DA SILVA	OUIVIDORIA DO SERVIDOR	CC2	GESTAO DE PESSOAS	31/12/2016
19561	SEBASTIÃO CAMILO DE CARVALHO	DIRETORIA EXECUTIVA	CC2	GOVERNO	31/12/2016
17421	SUELLEN DO COUTO MACHADO	ASSISTENTE DE GABINETE	CC3	PLANEJAMENTO	31/12/2016
18666	THAMIRIS PAGLIARINI BARET	CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇ. PARTIC	CC3	FAZENDA	20/12/2016
17329	THIAGO JUNQUEIRA SOARES	DIRETOR DPTO DE DIVIDA ATIVA	CC2	PROCURADORIA	31/12/2016
17686	THIAGO VIEIRA SANTOS	COORDEN. VIGILANCIA SANITARIA	CC3	SAUDE	31/12/2016
19567	VANESSA LOPES DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO COLETA SELET.	CC3	MEIO AMBIENTE	31/12/2016
17331	WAGNER DO COUTO	DIRETOR DEPTO. DE LICITAÇÕES	CC2	ADMINISTRAÇÃO	31/12/2016
17941	ZILDA DA SILVA BARREIROS	COORDENAD. DE ALMOXARIFADO	CC3	SAUDE	31/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10085/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2016:

a) Adriana Mara dos Santos, matrícula 13985, auxiliar administrativo I;

b) Alessandro Henrique P Moreira, matrícula 17030, motorista;

c) Alexandre José Lopes, matrícula 13068, agente administrativo;

d) Aldine Mendes, matrícula 12369; agente administrativo;

e) Aline Monteiro, matrícula 14102; auxiliar de serviços;

f) Amanda de Souza Alves Rocha, matrícula 13806, auxiliar administrativo;

g) Andressa Cavalheiro Rosa, matrícula 15994, monitor de creche;

h) Angela Maria Rodrigues Almeida, matrícula 13820, auxiliar de laboratório;

i) Azauri Felipeto da Rosa, matrícula 6907, topógrafo;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a

partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10086/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2016:

a) Benedito Raimundo da Silva, matrícula 7693, plantonista de albergue;

b) Cristiane Maria Rigonato, matrícula 13082, cozinheira;

c) Cristiano Rodrigues da Silva, matrícula 14768, jornalista;

d) Daniel Ribeiro Vieira, matrícula 16213; agente administrativo;

e) Derek William Moreira Rosa, matrícula 16172; agente administrativo;

f) Eugênia Silva Reis, matrícula 4872, agente administrativo;

g) Evandro Luiz Gouveia, matrícula 13184, auxiliar administrativo;

h) Evelyn de Souza Faria, matrícula 17640, agente administrativo;

i) Fabrício do Prado Bitencourt, matrícula 13178, auxiliar de serviços;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10087/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2016:

- a) Fernanda Cândido Guedes Felipe, matrícula 6125, auxiliar administrativo;
- b) Gilmar Villar Soares, matrícula 17841, fiscal aeroportuário;
- c) Helen Patrícia Cristel Silva, matrícula 13447, auxiliar administrativo I;
- d) Henrique A. Oliveira Jóia, matrícula 6119, auxiliar administrativo II;
- e) Irineu Rubens Pereira Júnior, matrícula 14378; guarda civil municipal;
- f) Jean William, matrícula 8026, guarda civil municipal;
- g) Jesus Gregório de Souza, matrícula 1048, desenhista copista;
- h) Joaquim Américo Guimarães, matrícula 12778, auxiliar de serviços;
- i) José Roberto Mariano, matrícula 543, agente administrativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de De-

zembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10088/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2016:

- a) Kelly C. Silva de Rezende, matrícula 13110, auxiliar administrativo I;
- b) Lilia de Barros Rodrigues Oliveira, matrícula 16029, monitor de creche;
- c) Luis Fernando Malaquias Rangel, matrícula 9458, agente cultural;
- d) Leomir Belarmino da Silva, matrícula 12941, auxiliar administrativo I;
- e) Maria Aparecida C de Almeida, matrícula 2991; auxiliar administrativo;
- f) Maria Célia Garcia Monticeli, matrícula 14352, inspetor de alunos;
- g) Maria Helena da Silva Sequi, matrícula 13046, inspetor de alunos;
- h) Marcos Antonio Rodrigues, matrícula 6937, técnico desportivo;
- i) Messias Natalino Barcelos, matrícula 6379, guarda civil municipal;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10089/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2016:

- a) Milton Alexandre Alves Neto, matrícula 19067, fiscal de receita municipal;
- b) Mônica Alessandra da Costa, matrícula 16971, agente de trânsito;
- c) Odair Raimundo R Cunha, matrícula 6149, apontador;
- d) Paulo Roberto Cândido Ferreira, matrícula 9824, guarda civil municipal;
- e) Pedro Monticeli, matrícula 6122, almoxarife;
- f) Roberta Ferreira M de Souza, matrícula 8634, agente administrativo;
- g) Sérgio Luiz Braga, matrícula 7947, guarda civil municipal;
- h) Sylvania de Fátima Borges, matrícula 14106, auxiliar administrativo I;
- i) Silvio Luiz Braga, matrícula 7973, guarda civil municipal;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10090/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2016:

- a) Siney Henrique de Brito, matrícula 6152, auxiliar administrativo;
- b) Valdir Marcolino Alves, matrícula 7689, auxiliar de serviços;
- c) William Emanuel Rodrigues Silva, matrícula 17107, cuidador social;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10091/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e dos Artigos 172, Parágrafo Único, Inciso IV e do Artigo 179, Incisos I, III, IV, VII e IX, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, após a decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 3303/2016, a bem do serviço públi-

co, o servidor Marco Antonio da Silva, matrícula 12769, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 14/12/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10092/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem nenhum efeito o item "a" da Portaria SGP Nº 9909/2016 que dispensou a servidora Cláudia Mendes da Silva, matrícula 6336, Auxiliar de Serviços, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo CC2 .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10093/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02

de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, o servidor Ronaldo Garcia Brandão, matrícula 12741, efetivo, agente administrativo, NI-III, referência 31 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos CC2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10094/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, o servidor Azauri Felipeto da Rocha, matrícula 6907, efetivo, topógrafo, NI-III, referência 34 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Topografia CC3 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(sete) anos, (07/10) avos,

conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10095/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório ao servidor Fabrício do Prado Bittencourt, matrícula 13178, efetivo, concursado, auxiliar de serviços, NA-I, referência 01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão CC2 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 08(oito) anos, (08/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10096/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, estabilidade a servidora Juliana Souza Azevedo, matrícula 17076, médico clínico geral do pronto atendimento, referência 87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10097/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 122, Parágrafo único, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER, ao servidor Clayton da Costa Martins, matrícula 16199, Auxiliar de serviços, NA-I, referência 01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 26/12/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos

tos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10100/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, estabilidade a servidora Maria Goreti Scalco, matrícula 17942, enfermeiro PSF, referência 97-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 10 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10101/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 e §§ 3º e 4º do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :

Art. 1º - Colocar à disposição, o servidor Luiz Antonio dos Santos, matrícula 8896, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com ônus para o Município de Pouso Alegre, para exercer mandato na Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais de Vice Presidente Minas Gerais, a partir de 31 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2024, sendo liberado a partir de 31 de dezembro de 2016, nos termos dos § 3º e 4º do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10102/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 118, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, a servidora Marciana de Souza Telles Xavier, matrícula 12214, auxiliar de secretaria, NI-I, referência 24, do Quadro Permanente, empossada interinamente para o exercício de mandato eletivo (período de 01/01/2017 a 31/03/2017) na presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre (SISEMPA), afastamento do cargo concursado sem prejuízo da respectiva remuneração, a partir de 01/01/2017 até 31/03/2017.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Pouso Alegre

IPREM

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRA-TO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2015 CONTRATO Nº 9912378853

Segundo termo aditivo ao Processo Administrativo N. 006/2015. OBJETO: Prestação de Serviços de Correspondência. Partes: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, CNPJ 86.754.348/0001-90 e Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. CNPJ: 34.028.316/0015-09. Valor aditivado: R\$ 1.750,00. Dotação Orçamentária: 33.90.39. Decorrência: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666/93 - Processo Administrativo n.006/2015. Data da assinatura do aditivo: 16/12/2016.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRA-TO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 – CONTRATO Nº 009/2014

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR DOZE MESES, PELO PERÍODO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 A 21 DE NOVEMBRO DE 2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO IPREM. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – CNPJ: 86.754.348/0001-90 E TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ 33.000.118.0001/79. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2016. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

PORTARIA IPREM 161/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 137/2016 datada de 20/10/2016, para que onde consta: "...CPF nº 184.122.716-49" ; passe a constar: "...CPF nº 184.122.706-49..."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 162/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria Conceição Borges Moraes, matrícula nº 6482, portadora do CPF nº 622.616.816-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 10, a partir de 02/12/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2016.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 163/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no

uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Neusa Pereira Machado, portadora do CPF nº 471.371.696-00, matrícula nº 6980, no cargo de Odontólogo NS-II referência 051, a partir de 01/12/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/12/2016.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 164/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Florencia dos Santos, matrícula nº 8216, portadora do CPF nº 587.936.409-78, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia NA-I Ref.25, a partir de 02/12/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2016.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 165/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Vera Lucia Morgan Pires, matrícula nº 13034, portadora do CPF nº 040.062.886-46, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I Ref.04, a partir de 02/12/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2016.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 166/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Marluca da Silva Dias de Oliveira, matrícula nº 6411, portador do CPF nº 471.456.256-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 07, a partir de 02/12/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus

efeitos a partir de 02/12/2016.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETORA PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 167/16

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Arlindo de Souza, Auxiliar de Serviços, matrícula 97, licença-prêmio indenizada de três meses, referente ao período de 03/04/2011 a 02/04/2016, nos termos dos arts. 127 §§ 1º,4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 14 de junho de 2016.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 168/16

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Cristiano Lemos, Auxiliar Administrativo II, matrícula 13081, licença-prêmio indenizada de três meses, referente ao período de 29/09/2011 a 28/09/2016, nos termos dos arts. 127 §§ 1º,4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2016.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 169/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, lotados no IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, a partir de 31/12/2016:

Clívio Ferreira Pereira
Assistente Geral de Comunicação – CC2

Maria Renné Faria Serpa
Controlador Interno – CC2

José Aparecido Silveira Leite
Chefe de Manutenção de Rede – CC3

José Newton Noronha Almeida
Assistente Geral Executivo – CC2

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 31/12/2016.

Pouso Alegre, 30 de dezembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Instrução Normativa nº 1/2016

Dispõe sobre o procedimento para a escolha dos representantes das Associações, do Sindicato dos Profissionais do Magistério e do Sindicato dos Servidores Públicos, para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM.

Art. 1º As Associações representativas de Servidores Públicos Municipais, o Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Pouso Alegre e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre, deverão

encaminhar ao IPREM os nomes dos servidores por eles eleitos, titular e suplente, e sua respectiva documentação até o dia 15 de Fevereiro do ano em que se dará a nomeação dos novos representantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal desta Autarquia, observados os critérios estabelecidos na Lei 4643/07 e no Regimento Interno dos Conselhos, aprovado pelo Decreto nº 3.789/12 e o seguinte:

I- Para o Conselho Deliberativo, exigir-se-á nível médio de escolaridade, comprovada capacidade técnica, conhecimento previdenciário e idoneidade, comprovados por meio de:

a) Certificado de conclusão escolar – nível médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura;

b) declaração do ente empregador a que é vinculado:

1- quanto à capacidade técnica e,

2- de não ter sido condenado administrativamente;

c) declaração do interessado de que conhece os artigos 40 e 201 da Constituição Federal e a Lei Municipal 4643/2007, quanto aos conhecimentos previdenciários.

II- Para o Conselho Fiscal, exigir-se-á declaração:

a) do ente empregador a que se vincula de que atua ou atuou numa das áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria.

b) do ente empregador a que é vinculado de não ter sido condenado administrativamente;

c) do interessado de que conhece os artigos 40 e 201 da Constituição Federal e a Lei Municipal 4643/2007, quanto aos conhecimentos previdenciários.

Paragrafo único. Os indicados de que trata o caput deverão ser eleitos em assembleia, previamente comunicada ao IPREM com cinco dias de antecedência, sendo que os escolhidos deverão ser filiados e não participantes das respectivas

diretorias.

Art. 2º Além da documentação exigida no art. 1º desta Instrução Normativa, as Associações e os Sindicatos deverão apresentar cópia autenticada:

I- do Estatuto registrado em Cartório;

II- da ata de eleição para escolha dos servidores indicados para comporem os Conselhos Deliberativos e Fiscal do IPREM, assinada pelos participantes.

Parágrafo único. Será indeferida a indicação da associação e dos sindicatos cuja documentação apresentada não atenda ao previsto nesta Instrução Normativa.

Art. 3º De acordo com o número de associações inscritas, a representação nos Conselhos dar-se-á da seguinte forma, quanto aos membros titulares e suplentes:

I- se apenas uma associação: esta indicará os representantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal;

II- se duas associações:

a) que ainda não tenham participado: uma indicará o representante para o Conselho Deliberativo e a outra para o Conselho Fiscal, sendo que a opção por um ou outro Conselho dar-se-á pelos critérios previstos nas alíneas “b” e “c” do inciso III deste artigo.

b) que já participaram: a opção pelo Conselho Deliberativo ou Fiscal dar-se-á pelo critério previsto nas alíneas “b” e “c” do inciso III deste artigo.

c) em que uma já participou e a outra não: aquela que ainda não participou dos Conselhos, indicará representantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

III- se três ou mais associações:

a) a associação que ainda não tiver participado dos Conselhos, indicará representantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal;

b) que já participaram, a representação recairá sobre a que comprove maior número de

associados;

c) havendo empate pelo critério previsto na alínea “b” deste inciso, a escolha dar-se-á pelo critério da antiguidade;

d) que ainda não participaram, serão adotados os critérios previstos nas alíneas “b” e “c”, deste inciso, respectivamente.

Art. 4º Aplica-se o disposto nos incisos I e II do art.32, Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM, Decreto nº 3.789/12 , ao art.1º desta Instrução Normativa.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 16 de Setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 3433/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA A COMPETENTE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal e artigos 185, da Lei n. 1.042/71,

CONSIDERANDO o teor da correspondência datada de 30/12/2016, do Secretário Municipal de Fazenda, quanto aos gravíssimos acontecimentos envolvendo as servidoras Roberta Ferreira Marques de Souza, matrícula nº 8634 e Evelyn de Souza Faria, matrícula nº 17.640, que geraram enormes prejuízos à Administração Pública, aos Servidores Municipais e aos Prestadores de Serviços do Município,

CONSIDERANDO que os atos descritos pelo Secretário Municipal de Fazenda constituem causa para a demissão das referidas servidoras do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face das Servidoras Roberta Ferreira Marques de Souza, matrícula nº 8634 e Evelyn de Souza Faria, matrícula nº 17.640.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o Dr. Fernando Luiz Ferraciogli Cortês, Procurador Municipal, Presidente; Renata Fabiana Barbosa e Alice Mara Oliveira Floriano Barbosa, membros, ficando concedido o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE, 30 DE DEZEMBRO DE
2016.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 4699/16

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS NO ORGANOGAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 5.296/13,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Coordenadoria de Avaliação e Auditoria (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Médico Auditor (CC2).

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto o organograma da Secretaria Municipal de Saúde.

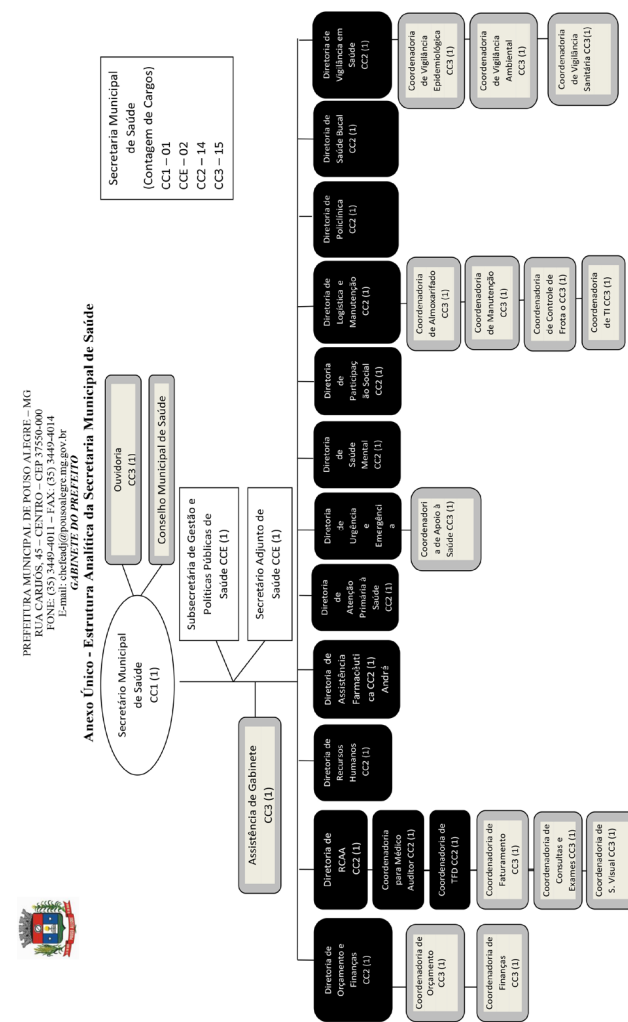
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE
2016.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



DECRETO Nº 4708/16

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE DE QUE TRATA A LEI Nº 5.778/16, AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG, o Chefe de Gabinete e o Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Vale-Transporte, de natureza

jurídica indenizatória, destina-se ao custeio parcial de despesas realizadas com transporte coletivo municipal, pelos servidores públicos efetivos do Poder Executivo, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transporte seletivos ou especiais.

§ 1º É vedada a incorporação do auxílio a que se refere este artigo aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão.

§ 2º O Vale-Transporte não será considerado para fins de incidência de contribuição para o plano de Seguridade Social.

Art. 2º. O benefício do Vale-Transporte compreende o pagamento das despesas com transporte que excedam a 6% (seis por cento) dos vencimentos do servidor.

Art. 3º. Entende-se como despesas com transporte a soma mensal dos gastos efetuados para custeio dos deslocamentos do servidor, por um ou mais meios de transporte coletivo, entre a sua residência e o seu local de trabalho, e vice-versa, computados somente os dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo único. Para fins de cálculos do Vale-Transporte, será adotada a tarifa integral do deslocamento, computada a quantidade de unidade de tarifas diárias multiplicadas pelo número de dias trabalhados.

Art. 4º. Terá direito ao Vale-Transporte, os servidores públicos municipais efetivos que possuam vencimentos de até R\$ 1.004,00, residam a mais de 1 km de distância do posto de trabalho e que utilizam o sistema de transporte coletivo, visando o efetivo deslocamento de sua residência para o trabalho ou vice-versa, de acordo com as normas e procedimentos constantes deste Decreto.

Art. 5º. Para ter direito ao Vale-Transporte, o servidor deverá promover o seu cadastramento junto ao local de trabalho que está lotado, com apresentação de comprovante de residência atualizado.

§ 1º. O responsável pela repartição de-

verá encaminhar os documentos cadastrais dos servidores à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, que ficará responsável pela análise de concessão do benefício.

§ 2º. O servidor deverá efetuar o cadastro, para fins de concessão do Vale-Transporte, até o dia 30 de setembro de 2015.

§ 3º. As informações que induzirem a erro a Administração Municipal ou o uso indevido do Vale-Transporte constituirão falta grave, acarretando ao infrator a perda imediata do benefício, sem prejuízo de outras penalidades administrativas ou penais.

Art. 6º. O benefício do Vale-Transporte será suspenso quando o servidor estiver afastado em qualquer das hipóteses prevista na legislação em vigor.

Art. 7º. Não terá direito ao Vale-Transporte aquele servidor que possuir outros benefícios similares, tais como passe livre, passe idoso, ônibus fretado, estiver à disposição de outros órgãos com ou sem ônus para o Município e o aposentado.

Art. 8º. A concessão do Vale-Transporte autorizará a Prefeitura Municipal a descontar, mensalmente, do servidor beneficiado, a parcela equivalente a 6% (seis por cento) do seu vencimento ou salário base.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Pedro Monticelli
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 4709/16

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE EMPENHOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE, 30 DE DEZEMBRO DE
2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário Municipal de Fazenda

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do
TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.2.2.1.5.00.00 – Empréstimos a Longo Prazo – Interno – Inter OFSS - Município

2.2.2.1.5.01.00 – Empréstimos Internos - Em Títulos

2.2.2.1.5.01.01 – Dívida Mobiliária

R\$ 95.314,23

CRÉDITO

Classificação

4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.

4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos

R\$ 95.314,23

HISTÓRICO

Cancelamento do processs do Iprem – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre nº 3860/2000, de atualização de valores.

Atualização de valores do parcelamento nº 3860/2000, no valor de R\$ 95.314,23.

SECRETARIA DE OBRAS**Secretaria de Obras****RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CP 04/2011**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE-MG – EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N.: 307/2011 – Oriundo da Concorrência Pública 04/2011 – Processo Licitatório n.: 211/2011 - OBJETO: “Contratação de Empresa para Execução de Sistema Viário”- Contratada: Delft Serviços Ltda.Art. 79, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Pouso Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

Wellington Pinheiro Serra

Secretário de Obras

DECRETO**DECRETO nº 4.710, de 30 de dezembro de 2016.**

“Dispõe sobre a realização, no exercício de 2016, de despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG e o Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a receita de recursos próprios no valor de R\$ 13.023.110,47 (treze milhões vinte e três mil cento e dez reais e quarenta e sete centavos), disponíveis nas contas bancárias do Município, os quais são suficientes para cumprir integralmente todas as obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do exercício de 2016,

no valor de R\$ 2.459.242,15 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), e que caracterizam disponibilidade de caixa para este efeito, nos termos do art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a sobra dos recursos próprios disponíveis nas contas bancárias, no valor de R\$ 10.563.868,32 somadas às receitas advindas do FPM/repatriação e FUNDEB/repatriação, no valor de R\$ 3.924.000,00, transferido em 30 de dezembro de 2016 e mais as receitas a realizar com FPM e ICMS previstos para o dia 10 de janeiro de 2017, cuja competência é de dezembro de 2016, no valor de R\$ 6.403.000,00 (seis milhões quatrocentos e três mil reais), totalizando a quantia de R\$ 20.890.868,32 (vinte milhões oitocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos);

Considerando que a folha de pagamento do mês de dezembro de 2016, perfaz a quantia de R\$ 12.479.154,29 (doze milhões quatrocentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 9.298.069,43 (nove milhões duzentos e noventa e oito mil sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) pagos com recursos próprios e R\$ 3.181.084,86 (três milhões cento e oitenta mil oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos com recursos vinculados;

Considerando a sobra de recurso próprio, após a quitação da folha de pagamento de dezembro de 2016, no valor de R\$ 11.592.798,89 (onze milhões quinhentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), suficientes para o pagamento do cartão alimentação, referente ao mês de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.181.718,00 (um milhão cento e oitenta e um mil setecentos e dezoito reais);

Considerando a sobra de recurso próprio, após a quitação do cartão alimentação, no valor de R\$ 10.411.080,89 (dez milhões quatrocentos e onze mil oitenta reais e oitenta e nove centavos), suficientes para a quitação da folha complementar de horas extras e gratificações de dezembro de 2016, no valor de R\$ 287.340,04 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos) e da folha complementar de indenização por aposentadoria, no valor de R\$ 146.562,39 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Considerando a sobra de recurso próprio, após a quitação das folhas complementares, no valor de R\$ 9.977.178,46 (nove milhões nove-

centos e setenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mais as receitas realizáveis a curto prazo oriundas do acordo firmado com o IPREM, no valor de R\$ 1.036.087,79 (um milhão trinta e seis mil oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), do Convênio firmado com o Tribunal de Justiça/MG, no valor R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), totalizando a quantia de R\$ 12.063.266,25 (doze milhões sessenta e três mil duzentos sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) são suficientes para quitação das demais despesas realizadas no segundo e terceiro quadrimestre de 2016, que totalizam R\$ 10.773.495,98 (dez milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos);

Considerando a sobra de recurso próprio, após a quitação das demais despesas realizadas no segundo e terceiro quadrimestre de 2016, no valor de R\$ 1.289.770,27 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), são suficientes para a quitação de todas as despesas realizadas no primeiro quadrimestre do exercício de 2016, que totalizam R\$ 927.459,42 (novecentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

Considerando a sobra de recurso próprio, após a quitação das despesas realizadas no primeiro quadrimestre de 2016, no valor de R\$ 362.310,85 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), mais a quantia depositada nos autos do Cumprimento de Sentença – Proc. n. 5004979-98.2016.8.13.0525– que o Município de move em face do Banco Itaú Unibanco S/A, no valor de R\$ 15.032.639,79 (quinze milhões trinta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), totalizando a quantia de R\$ 15.394.950,64 (quinze milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), suficientes para o pagamento dos restos a pagar, dos exercícios anteriores a 2016, no valor de R\$ 4.615.258,05 (quatro milhões seiscentos e quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), sobrando a quantia de R\$ 10.779.692,59 (dez milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) de recurso próprio realizável a curto prazo;

Considerando a receita de recursos vinculados no valor de R\$ 32.261.625,58 (trinta e dois milhões duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), depositados nas contas mantidas pela Municipalidade e à disposição da Administração Municipal, dos quais subtraídos o valor de R\$ 3.181.084,86 (três milhões cento e oitenta mil

oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e que a sobra é suficiente para a quitação das despesas realizadas em 2016 com recursos vinculados no montante de R\$ 4.218.881,82 (quatro milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), restando a importância de R\$ 24.861.658,90 (vinte e quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos);

Considerando que os valores referentes ao exercício de 2016, repassados em 10 de janeiro de 2017, segundo Parecer/Consulta nº 751.506, do eg. TCEMG podem ser utilizados para cobrir as obrigações de despesas assumidas;

Considerando que as operações financeiras somente podem ser efetuadas por token e senha, registrada exclusivamente em nome da Tesoureira e da Assistente de Gabinete da Secretaria de Fazenda, que abandonaram o serviço público municipal, respectivamente, nos dias 23 e 26 de dezembro de 2016, e se recusaram a transmitir o equipamento, fato que impediu efetivação dos pagamentos da folha e demais despesas, inclusive, tendo sido instaurado Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando não haver tempo hábil nesse período do dia 23 a 31 de dezembro de 2016, para a emissão de novo token e certificação digital antes do encerramento do mandato 2013/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam as receitas supracitadas vinculadas aos pagamentos de todas as despesas acima descritas e constantes das planilhas anexas, na forma disposta acima.

Art. 2º Fica expressamente proibida outra destinação às receitas supracitadas, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e criminal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, 30 de dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini
- Prefeito Municipal -

Messias Moraes
- Secretário Municipal de Fazenda -

TESOURO - RECURSO PRÓPRIO - Despesas contraídas primeiro quadrimestre

NOME	NAP	ANO	EMPENHO	VALOR	DATA NF
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANÇA		2016	1010	14.400,00	15/02/16
AUTO POSTO POUSO ALEGRE	18941	2016	2790	4.740,54	27/1/2016
CAENY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI	1742	2016	12/3	14.489,58	23/03/16
CAENY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI	4138	2016	12/4	14.489,58	20/04/16
CAENY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI	605	2016	12/2	14.489,58	22/02/16
CAPELI E CAPPELLI LTDA	3660	2016	1092-1	3.230,96	28/04/16
CAPELI E CAPPELLI LTDA	3659	2016	1092-2	3.373,66	28/04/16
COLYMAR ENGENHARIA LTDA		2016	185-1	76.961,88	03/03/16
COLYMAR ENGENHARIA LTDA	3101	2016	185-2	29.781,30	25/04/16
ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC DE DIST		2016	528	9.306,06	31/03/16
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3089	2016	505	814,70	25/04/16
GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS	2767	2016	563-6	134.500,00	01/04/16
GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS		2016	563-5	134.500,00	01/04/16
GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	711	2016	532	13.200,00	15/02/16
LISSANDRO SILVA-ME	2964	2016	2140	1.787,75	25/04/16
LISSANDRO SILVA-ME	2965	2016	2141	780,00	25/04/16
LISSANDRO SILVA-ME	2963	2016	2139	789,94	25/04/16
NV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS	832	2016	08-1	1.999,50	11/03/16
NV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS	2888	2016	08-3	1.096,50	18/04/16
NV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS	2874	2016	08-2	774,00	18/04/16
REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA	2494	2016	1008	2.012,17	30/03/16
REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA	3113	2016	2088	2.636,79	25/04/16
REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA	2960	2016	2137	777,40	26/04/16
RODRIGO TONELOTTO	812	2016	899	1.305,08	23/02/16
RODRIGO TONELOTTO	1685	2016	1347	512,56	02/03/16
STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RECUSO LTDA	3111	2016	201-6	18.685,80	14/04/16
STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RECUSO LTDA	3110	2016	201-5	19.543,72	14/04/16
TERCAM TERRAPLAN CAMBUI	1958	2016	340-1	17.164,80	24/03/16
TERCAM TERRAPLAN CAMBUI	2627	2016	340-2	36.713,60	08/04/16
TERCAM TERRAPLAN CAMBUI	2633	2016	340-3	13.827,20	08/04/16

Total: 588.684,65

EDUCAÇÃO - Despesas contraídas primeiro quadrimestre

NOME	NAP	ANO	EMPENHO	VALOR	DATA NF
CAPELI E CAPPELLI		2016	68-5	R\$ 6.794,58	03/03/16
CAPELI E CAPPELLI		2016	68-4	R\$ 6.794,58	09/02/16
CAPELI E CAPPELLI		2016	68-3	R\$ 6.794,58	18/01/16
CAPELI E CAPPELLI		2016	68-2	R\$ 6.794,58	18/01/16
CAPELI E CAPPELLI		2016	68-1	R\$ 6.794,58	18/01/16
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	2182	2016	345/1	R\$ 150.010,32	22/03/16
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	2185	2016	345/4	R\$ 150.010,32	28/03/16

**Total:
R\$333.993,54**

SAÚDE - Despesas contraídas primeiro quadrimestre

NOME	NAP	ANO	EMPENHO	VALOR	DATA NF
REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS	3631	2016	1812	4.781,27	27/04/16

**Total:
4.781,27**

ALUGUÉIS A SEREM PAGOS- Despesas realizadas primeiro quadrimestre

NOME	NAP	EMPENHO	ANO	OBJ	VALOR
JOSE CUSTODIO BARROS DE OLIVEIRA	10265	4509	2016	fev/16	R\$ 3.196,70
JOSE CUSTODIO BARROS DE OLIVEIRA	10267	4509	2016	mar/16	R\$ 3.196,70
JOSE CUSTODIO BARROS DE OLIVEIRA	10268	4509	2016	abr/16	R\$ 3.196,70
MN CONSERV.ELEVADORES COM.DE PEÇAS	2543	325-3	2016	mar/16	970,00
MN CONSERV.ELEVADORES COM.DE PEÇAS	4147	325-4	2016	abr/16	970,00

**TOTAL
ALUGUEIS: R\$ 11.530,10**

9788	2014	GILMAR VILLAR SOARES	200,00
318	2015	FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	194.400,00
7016	2015	VALE COMERCIAL LTDA	2.761,51
7243	2015	PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP	140,60
			225.668,24

Nº Emp.	Ano	Nome do Credor	Valor
828	2011	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	1.201,33
1257	2012	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	1.244,00
7896	2012	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	2.554,34
9416	2012	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	950,27
569	2013	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	39.800,00
1015	2013	CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	5.060,00
1399	2013	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	9.597,81
7565	2013	CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	119.153,90
73	2014	AUTO POSTO MEDICINA LTDA	8.936,75
164	2014	TOPOMIG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	3.083,33
272	2014	SANTOS & SANTOS ENGENHARIA LTDA	10.050,07
291	2014	PLANO EST.DE ASSIST.FARM.BASICA DO EST.MG	119.015,82
342	2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	340,00
386	2014	FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	125.993,86
401	2014	CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	38.648,90
405	2014	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA.	2.200,00
415	2014	JUSTI & MAIAN LTDA - EPP	108.500,00
418	2014	KM&W CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME	5.175,00
567	2014	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	8.197,19
815	2014	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA.	1.600,00
867	2014	DRAGASUL MINERACAO LTDA - ME	12.130,00
1626	2014	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	7.629,01
1629	2014	ANTONIO PEREIRA DE FREITAS	221,71
1918	2014	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	2.977,50
2057	2014	CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	6.760,32
2347	2014	DRAGASUL MINERACAO LTDA - ME	34.850,00
2383	2014	MIL EPI SINALIZAÇÃO E SOLDAS LTDA - ME	11.645,00
2440	2014	COMERCIAL FARAH LTDA	2.680,00
2597	2014	PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CISMARPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO	622.010,44
2704	2014	PARDO	1.296,00
2761	2014	L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES ME	3.610,00
2853	2014	L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES ME	6.678,00
2885	2014	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA.	3.300,00
3251	2014	SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA ME	1.450,00
3276	2014	JOAO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME	4.418,10
3322	2014	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI	1.203,00
3563	2014	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	2.005,46
3680	2014	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI	2.005,00
3745	2014	JVC COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5.580,00
3746	2014	JVC COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2.650,00
3783	2014	JULIANA ALVINA CARVALHO	1.500,00
4048	2014	SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	3.820,20
4289	2014	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	139,57
4290	2014	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	5.232,32
4359	2014	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	1.275,24
4418	2014	JOSE ROBERTO CHARLANTI.	45,00

4957	2014	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	9.578,17
5251	2014	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	2.145,63
5253	2014	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	1.375,95
5254	2014	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	1.401,67
5267	2014	TRATORVALE POUSO ALEGRE COM.DE PECAS LTDA.	2.525,71
5396	2014	FRIGORIFICO VALE DO SAPUCAI LTDA	20.499,44
5516	2014	CENTRAL SERVICOS LTDA - EPP	5.397,63
5760	2014	FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	73.996,39
5761	2014	JOAO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME	3.224,83
5872	2014	MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO - ME	1.654,36
5910	2014	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI	6.015,00
6030	2014	CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	15.062,34
6033	2014	LUIZ CARLOS DELFINO	400,00
6142	2014	LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO	400,00
6149	2014	MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO - ME	2.785,77
6158	2014	PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	35.271,30
6283	2014	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	26.300,00
6315	2014	PAULO LOPES LUIZ	45,00
6613	2014	FERNANDO LUIZ DE ANDRADE	58,50
6787	2014	AUTO POSTO MEDICINA LTDA	6.248,09
6796	2014	EDITORIA POSITIVO LTDA	127.579,96
6797	2014	EDITORIA POSITIVO LTDA	187.492,38
6820	2014	CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	77.444,46
6901	2014	AGRIBOMBAS COMERCIO DE BOMBAS IMPLEMENTOS E ASSISTENCIA LTDA	1.800,00
6978	2014	FERNANDO LUIZ DE ANDRADE	45,00
6989	2014	DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS -EPP	4.225,00
7054	2014	LEONDENES CAMARGO	800,00
7073	2014	LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO	341,23
7075	2014	MARCELO LUIZ SILVA MAXIMIANO	80,00
7116	2014	COLOMBO MOTOS S.A.	21.350,00
7117	2014	PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	373.185,96
7138	2014	KM&W CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME	15.525,00
7140	2014	CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	32.744,40
7161	2014	EDUARDO LUCIO PEREIRA	300,00
7162	2014	PATRICIA PEREIRA ROSA	300,00
7212	2014	CARLOS ANDRADE DE SOUZA	45,00
7213	2014	CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO	400,00
7228	2014	FUTURE GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA - ME	21.600,00
7244	2014	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	1.021,20
7245	2014	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	3.658,11
7332	2014	SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO	45,00
7333	2014	ROBERTO VICENTE DE ALMEIDA	45,00
7698	2014	AUTO POSTO MEDICINA LTDA	48.672,23
7852	2014	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	3.148,13
7860	2014	COMERCIAL FARAH LTDA	1.969,99
7861	2014	COMERCIAL FARAH LTDA	9.183,89

7992	2014	JUSTIÇA FEDERAL DE 1 GRAU EM MINAS GERAIS	2.018,89	1134	2015	LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA	7.700,00
8229	2014	WALDENE DE SOUZA DIAS - ME	17.236,80	1141	2015	EDITORA POSITIVO LTDA	156.014,88
8475	2014	WALDENE DE SOUZA DIAS - ME	2.480,40	1143	2015	EDITORA POSITIVO LTDA	150.480,76
8484	2014	AUTO POSTO MEDICINA LTDA	6.009,40	1302	2015	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA.	2.200,00
8486	2014	CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO	1.200,00	1305	2015	SANDRO JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	80,00
8538	2014	ROBERTO VICENTE DE ALMEIDA	45,00	1365	2015	CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO	1.600,00
8668	2014	MANUEL ACACIO P. JUNIOR	55,00	1366	2015	CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO	350,00
8864	2014	ADUBOS REAL LTDA	7.360,00	1372	2015	EDITORA NDJ LTDA	2.360,00
8917	2014	GILBERTO WILIAM CARVALHO CUSTODIO	58,50	1375	2015	CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA	169.180,32
8921	2014	EXACOR LTDA	10.998,34	1377	2015	SEST-SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	130,00
9410	2014	FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES	101.032,46	1428	2015	DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS -EPP	3.930,00
9477	2014	ARIS ALIMENTOS LTDA EPP	69.500,00	1529	2015	JOSE ROBERTO CHARLANTI.	45,00
9508	2014	WALDENE DE SOUZA DIAS - ME	14.772,60	1530	2015	JOSE ROBERTO CHARLANTI.	45,00
9513	2014	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA.	15.400,00	1554	2015	ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	31.166,67
9624	2014	TOTAL CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA	85.995,00	1678	2015	ROSEMEIRE DANTAS DE ANDRADE POLISSON	1.972,01
10318	2014	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	1.156,75	1886	2015	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA.	2.200,00
32	2015	CONSORCIO DE SAUDE P GERENC DOS SERV DE ATEND DE URG E EMERG	234.876,25	2008	2015	WILSON FERREIRA NARCISO	80,00
175	2015	LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA	6.720,81	2009	2015	WILSON FERREIRA NARCISO	30,00
176	2015	LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA	2.403,02	2052	2015	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	11.869,06
275	2015	GIEXONLINE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	1.200,00	2336	2015	GISELly GIANINI PELEGRINI	70,00
298	2015	CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	40.028,25	2676	2015	DOUGLAS TADEU DORIA	44,00
306	2015	ZOOM SANEAMENTO INSTRUMENTAL LOG.E SERV.LTDA.	7.800,00	3072	2015	SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME	5.460,00
318	2015	FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES	194.400,00	3096	2015	FEAM FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.204,75
352	2015	PLANO EST.DE ASSIST.FARM.BASICA DO EST.MG	59.507,91	3138	2015	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.400,00
391	2015	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA.	6.600,00	3184	2015	CLASSIUS SILVA	560,01
413	2015	MARCELO LUIZ SILVA MAXIMIANO	180,00	3277	2015	MARCELO ABOLAFIO LOPEZ	200,00
414	2015	MARCELO LUIZ SILVA MAXIMIANO	100,00	3473	2015	GISELly GIANINI PELEGRINI	140,00
437	2015	CESAR ADRIANO FERREIRA - ME	5.310,00	3756	2015	CENTRO DE TRADICOES NORDEST.DO SUL DE MINAS - CTN	9.000,00
543	2015	WALDENE DE SOUZA DIAS - ME	74.017,80	3761	2015	MARCELO FERREIRA DE SOUSA	800,00
544	2015	WALDENE DE SOUZA DIAS - ME	9.727,20	3762	2015	MARCELO FERREIRA DE SOUSA	400,00
566	2015	HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	20.300,00	3764	2015	DOUGLAS TADEU DORIA	40,00
589	2015	ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA EPP	11.100,00	3765	2015	DOUGLAS TADEU DORIA	400,00
589	2015	ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA EPP	11.100,00	3774	2015	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	96,02
594	2015	WALDENE DE SOUZA DIAS - ME	15.336,00	3807	2015	VIANA MECANICA DIESEL LTDA	2.407,03
603	2015	SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO	71,50	3808	2015	VIANA MECANICA DIESEL LTDA	1.567,50
670	2015	WALDENE DE SOUZA DIAS - ME	32.355,00	3811	2015	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	18.884,14
693	2015	JRA EXTINTORES EIRELI - ME	1.745,00	3812	2015	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	5.278,50
695	2015	JRA EXTINTORES EIRELI - ME	126,00	3821	2015	RENATO DE PAIVA FERREIRA EPP	760,08
698	2015	EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA	1.100,00	3880	2015	GISELly GIANINI PELEGRINI	27,86
740	2015	WALDENE DE SOUZA DIAS - ME	13.566,30	3891	2015	MARTINHA ELIANE NADALINI HOFFMANN SCHMITT	881,17
764	2015	CAPELI E CAPPELLI LTDA	3.373,66	3892	2015	RITA DE FATIMA PEREIRA MACHADO	5.806,51
774	2015	VAREJAO DAS PECAS LTDA.	1.656,00	3901	2015	INSTITUTO MACHADENSE DE ENSINO SUPERIOR	237,00
776	2015	FERNANDO LUIZ DE ANDRADE	71,50	3940	2015	PAULO ROBERTO RODRIGUES	45,44
817	2015	DOUGLAS TADEU DORIA	70,01	3959	2015	ANTONIO CARLOS MENDES	400,00
995	2015	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.632,88	3978	2015	ALESSANDRA ALVES DE MORAIS FELIPPE	500,00
998	2015	DROGAFONTE LTDA	5.000,00	3979	2015	HELIANE DE PAULA MOREIRA	500,00
1001	2015	BH FARMA COMERCIO LTDA	26.740,00				
1004	2015	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA	2.550,00				

3980	2015	RENATA REZENDE BORGES	100,00
3981	2015	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	100,00
3982	2015	LUCIANE SANTOS DA CUNHA	200,00
3983	2015	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	200,00
3984	2015	RENATA REZENDE BORGES	100,00
3985	2015	SONIA REGINA DOS SANTOS	100,00
3986	2015	LUCIANE SANTOS DA CUNHA	100,00
4030	2015	JEAN PAUL BORGES PAULA	300,00
4032	2015	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	500,00
4033	2015	RENATA REZENDE BORGES	200,00
4034	2015	SANDRA CRISTINA BAZOLI	300,00
4035	2015	REGINALDO RODRIGUES DE MOURA	400,00
4036	2015	WAGNER RODRIGUES DE MOURA	600,00
4041	2015	ANTONIO CARLOS MENDES	300,00
4051	2015	HUDSON ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	300,00
4213	2015	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE KAWABE	300,00
4214	2015	WAGNER RODRIGUES DE MOURA	400,00
4215	2015	REGINALDO RODRIGUES DE MOURA	300,00
4216	2015	RENATA REZENDE BORGES	100,00
4217	2015	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	100,00
4218	2015	ALESSANDRA ALVES DE MORAIS FELIPPE	200,00
4220	2015	RENATA REZENDE BORGES	100,00
4221	2015	FLAVIO COUTINHO PEREIRA	100,00
4222	2015	LUCIANE SANTOS DA CUNHA	100,00
4223	2015	HELIANE DE PAULA MOREIRA	100,00
4241	2015	LISSANDRO SILVA - ME	180,00
4493	2015	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	173,05
4494	2015	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	912,30
4570	2015	QUEIROZ MALHEIRO ENGENHARIA LTDA -EPP	993,88
4571	2015	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	3.106,55
4576	2015	ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA	9.875,00
4657	2015	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	45,00
4679	2015	RODRIGO TONELOTTO - EPP	3.086,43
4681	2015	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.201,00
4714	2015	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE ME	3.821,16
5343	2015	WALDENE DE SOUZA DIAS - ME	9.003,60
5423	2015	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	45,00
5935	2015	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	2.135,09
5940	2015	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	1.802,89
5951	2015	CYNTHIA VASCONCELOS PEREIRA	500,00
6002	2015	JOSE CUSTODIO BARROS DE OLIVEIRA	1.049,15
6014	2015	MARCELO ABOLAFIO LOPEZ	400,00
6015	2015	MARCELO ABOLAFIO LOPEZ	400,00
6017	2015	JOSE ANTONIO PEREIRA	58,50
6073	2015	MARIA APARECIDA DE LIMA MONROE	1.566,66
6081	2015	EDSON GONÇALVES MANSO JUNIOR - ME	837,00
6088	2015	ALDO WALTRICK DE ARAUJO	9.006,14

6110	2015	JOSE ANTONIO PEREIRA	58,50
6113	2015	DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA	4.809,75
6127	2015	ANTONIO VENANCIO JUNIOR	58,50
6510	2015	CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO	400,00
6642	2015	AGUIA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	7.500,00
6650	2015	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECAD.E DISTRIBUICAO-ECAD	10.007,50
6656	2015	ELIEBER JOSE DA SILVA	55,00
6663	2015	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	304,59
6665	2015	ELISA ARAUJO CURIEL	600,00
6674	2015	DOUGLAS TADEU DORIA	400,00
6676	2015	DOUGLAS TADEU DORIA	400,00
6693	2015	HOZANA BUENO SIMOES	201,40
6694	2015	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	530,52
6706	2015	CENTRO INTEGRADO DE AP.A MULHER DE P.A.E REGIAO	21.150,00
7001	2015	CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO	400,00
7008	2015	WILSON FERREIRA NARCISO	80,00
7115	2015	SEST-SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	130,00
7215	2015	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	148,92
7256	2015	COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	14.875,51
7261	2015	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	3.935,95
7264	2015	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	1.409,54
7270	2015	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	1.629,13
7284	2015	MAURO AUGUSTO LOPES COUTO	800,00
7622	2015	CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO	400,00
7628	2015	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	5.310,00
7705	2015	CLEIDIS REGINA CHAVES MODESTO	400,00
8112	2015	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	4.000,00
8142	2015	FOLHA PAGAMENTO DE PESSOAL	966,50
8145	2015	ASSOCIAÇÃO PLANTE VIDA	13.500,00
Total			4.389.589,81



Participe:



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE



Praca + Alegre

Mais cultura para você



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE